

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concurso Público



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CONSIDERANDO que o prazo para inscrições no Concurso Público nº 001/2022 encerrou em 14/04/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo das inscrições do Concurso Público nº 001/2022, haja vista o pequeno número de inscritos;

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora do Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim, nomeada através do Decreto nº 008, de 21 de janeiro de 2022, encaminhou ata opinando pela referida prorrogação.

O Município de Boa Vista do Tupim resolve tornar pública a **PRORROGAÇÃO** do período de inscrições e alteração do calendário do Edital de Concurso Público nº 001/2022, conforme apresentado abaixo:

1- Fica alterado o calendário do Edital de Concurso Público nº 001/2022, previsto no item 15, passando a constar a seguinte redação:

15. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

15.1. O Concurso Público para escolha do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim será dividido em 05 (cinco) fases, conforme cronograma a seguir:

I - Lançamento do edital e abertura de inscrições:

- a) Divulgação do edital de concurso público: 17/01/2022;
- b) Impugnação ao Edital: 18/01/2022 a 24/01/2022;
- c) Resposta à impugnação ao edital: 25/01/2022 a 26/01/2022;
- d) Inscrições: 27/01/2022 a 13/05/2022;

II- Análise documental para habilitação das propostas pela Comissão:

- a) Homologação das inscrições: até 17/05/2022;
- b) Período para apresentação de recurso da publicação das inscrições habilitadas: 18/05/2022 a 19/05/2022;
- c) Data de publicação do resultado do recurso: até 23/05/2022;

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



III - Período de pré-seleção das 03 (três) músicas finalistas:

a) Período de pré-seleção das 03 (três) músicas finalistas pela Comissão Julgadora: 24/05/2022 a 27/05/2022;

b) Prazo de publicação das 03 (três) músicas finalistas: até 30/05/2022;

c) Período de apresentação de recursos do resultado das 03 (três) músicas finalistas: 31/05/2022 a 01/06/2022;

d) Publicação do resultado do recurso: até 03/06/2022;

IV - Seleção final a ser realizada através de votação pública com a escolha da música do candidato vencedor:

a) Período de votação pública: 06/06/2022 a 07/06/2022;

b) Publicação do resultado final: até 09/06/2022;

V - Lançamento Público do Hino e Premiação:

a) Encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara de Vereadores dispendo sobre o Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim: até 10/06/2022;

b) Lançamento Público do Hino na Câmara de Vereadores: 27/06/2022.

c) A premiação do hino vencedor deverá acontecer no aniversário da Emancipação Política do Município de Boa Vista do Tupim, que ocorrerá em 19/07/2022.

2- Os demais dispositivos do Edital de Concurso Público nº 001/2022 permanecem inalterados.

Boa Vista do Tupim – BA, 27 de abril de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

ATA NÚMERO nº 002/2022

Ata da reunião da Comissão organizadora do Edital de Concurso Público nº 001/2022.

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, reuniram-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer localizada na Praça Ruy Barbosa, nº 252, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Tupim, o Senhor William Correia dos Santos – Presidente, a Senhora Jailza de Oliveira Pinho - Secretária e o Senhor Robérico Sousa dos Santos – Membro, os quais compõem a Comissão Organizadora do Concurso Público para escolha do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim - BA, conforme Decreto Municipal nº 008, de 21 de janeiro de 2022, com a presidência do primeiro, avaliaram as 6 (seis) inscrições recebidas, pautados no item 6, do Edital do Concurso Público nº 001/2022, que dispõe sobre a inscrição e determina a documentação necessária para a homologação destas, tendo sido verificada as seguintes inconsistências: A inscrição do portador do CPF sob nº 071.454.095-18 não contemplou o subitem 6.2.2 letra “a” (partitura); A inscrição do portador do CPF sob nº 086.086.475 – 83 não contemplou o subitem 6.2.1 as letras “b”, “c”, “d” e “h” (Comprovante da Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e Documento de arrecadação Municipal – DAM e respectivo comprovante de pagamento) e o subitem 6.2.2 letra “a” (partitura); A inscrição do portador do CPF sob nº 310.067.365 – 49 não contemplou o subitem 6.2.1 as letras “i” e “j” (Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal) e o subitem 6.2.2 letra “a” (partitura); A inscrição do portador do CPF sob nº 057.927.455 – 10 não contemplou o subitem 6.2.2 letra “a” (partitura); As inscrições do portador do CPF sob nº 033.517.005 -63 e do portador nº 027.727.255 – 61 contemplaram todos os itens do Edital nº 001/2022. Neste contexto, em conformidade o que prevê o Edital supracitado no subitem 12.1, que estabelece o seguinte: “Os 3 (três) trabalhos finalistas selecionados pela comissão julgadora, serão submetidos à apreciação pública, que por meio de votação elegerá uma música, cuja mais voltada será considerada o Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim.” Como também o subitem 18.1 que estabelece o seguinte: “O ato de inscrição implica na aceitação integral e obrigatoriedade de cumprimento deste regulamento.” Assim sendo, esta comissão opina no sentido

10/04/2022
Robérico Sousa dos Santos

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

de alteração do Cronograma do Concurso Público nº 001/2022, com o intuito de possibilitar aos inscritos que não preencheram os requisitos necessários para homologação de suas inscrições, poderem sanar as irregularidades acima mencionadas, bem como prorrogar o período de inscrições. O cronograma passará ser o seguinte:

15.1. O Concurso Público para escolha do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim será dividido em 05 (cinco) fases, conforme cronograma a seguir:

I - Lançamento do edital e abertura de inscrições:

- a) Divulgação do edital de concurso público: 17/01/2022;
- b) Impugnação ao Edital: 18/01/2022 a 24/01/2022;
- c) Resposta à impugnação ao edital: 25/01/2022 a 26/01/2022;
- d) Inscrições: 27/01/2022 a 13/05/2022;

II - Análise documental para habilitação das propostas pela Comissão:

- a) Homologação das inscrições: até 17/05/2022;
- b) Período para apresentação de recurso da publicação das inscrições habilitadas: 18/05/2022 a 19/05/2022;
- c) Data de publicação do resultado do recurso: até 23/05/2022;

III - Período de pré-seleção das 03 (três) músicas finalistas:

- a) Período de pré-seleção das 03 (três) músicas finalistas pela Comissão Julgadora: 24/05/2022 a 27/05/2022;
- b) Prazo de publicação das 03 (três) músicas finalistas: até 30/05/2022;
- c) Período de apresentação de recursos do resultado das 03 (três) músicas finalistas: 31/05/2022 a 01/06/2022;
- d) Publicação do resultado do recurso: até 03/06/2022;

IV - Seleção final a ser realizada através de votação pública com a escolha da música do candidato vencedor:

- a) Período de votação pública: 06/06/2022 a 07/06/2022;
- b) Publicação do resultado final: até 09/06/2022;

V - Lançamento Público do Hino e Premiação:

- a) Encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara de Vereadores dispendo sobre o Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim: até 10/06/2022;
- b) Lançamento Público do Hino na Câmara de Vereadores: 27/06/2022.
- c) A premiação do hino vencedor deverá acontecer no aniversário da Emancipação Política do Município de Boa Vista do Tupim, que ocorrerá em 19/07/2022.

Wald. Ribeiro
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Ao fim, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Secretária designada para este ato, Sr^a. Jailza de Oliveira Pinho, lavrei a presente ata que é assinada por mim e por todos os presentes.

Roberto Sousa dos Santos

Jailza de Oliveira Pinho

Jailza de Oliveira Pinho